

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 173/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0003059, tendo como Consumidor(a) **HAROLDO [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 158.xxx.xxx-70, e Fornecedor **FERRO E ACO (ADERLANDE RODRIGUES LOPES 03798042632)**, inscrito no CNPJ nº 20.133.904/0001-00, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado vem por intermédio deste Órgão Protetivo relatar comprou 4 pneus na loja LUIGE LOJAS, no valor de R\$ 479,04. No entanto, já faz mais de 30 dias e os pneus não chegaram.

Destaca-se ainda que não recebeu código de rastreio nem nenhum contato, a única coisa que recebeu foi um e-mail confirmando o pedido e o boleto para efetuar o pagamento. Informa também que posteriormente tentou acessar o site, mas não conseguiu, pois aparecia como loja bloqueada.

O consumidor tentou conversar com o Mercado Pago, mas lhe retornaram dizendo que não se responsabilizavam pela entrega, mas somente pelo pagamento. Acontece que ficou seguro quando viu que o meio de pagamento era pelo Mercado Pago e agora não consegue contato com a fornecedora. Por tais motivos recorre a este Órgão Protetivo.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I. A devolução do dinheiro de volta (R\$ 479,04).” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de outubro de 2021. **THIAGO RICARDO ELIAS**, Assessor Técnico Administrativo, PROCON - LD

CMDCA – CONELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

EDITAL N ° 005/2021 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado do processo de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão novembro de 2021 a novembro de 2023, de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990, a Resolução nº 105/2005, do CONANDA, a Lei Municipal nº 9678/2004 e suas alterações e o edital nº 003/2021 – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA-PR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público para conhecimento dos interessados o resultado do processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão novembro de 2021 a novembro de 2023, de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990, a Resolução nº 105/2005, do CONANDA, a Lei Municipal nº 9678/2004 e suas alterações e o edital nº 003/2021 – CMDCA, conforme segue:

Modalidade A - Entidade de atendimento social à criança e ao adolescente:		
Entidade inscrita	Representante indicado	Nº de votos
Associação Guarda Mirim de Londrina	Claudio Marcio de Melo	17
Núcleo Espírita Irmã Scheilla	Magali Batista de Almeida	12
Instituto Leonardo Murialdo	Alexandra Alves José	12
Instituto do Câncer de Londrina	Patricia Francielly de Oliveira	11
Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON	Lucas Ribeiro dos Santos	11
Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Edvaldo Viana	9
Casa do Caminho	Domingas Rodrigues Binotti	8
Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	Fábio Henrique de Souza Oliveira	8
Centro de Integração Empresa – Escola CIEE PR	Glaziane Leonor Martins da Silva	7
Associação Evangélica Beneficente de Londrina	Andressa Caroline de Lucio	5

Modalidade B - Entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente		
Entidade inscrita	Representante indicado	Nº de votos
Instituto ADAMA	Denise Morselli Fernandes Caldeirão	20
Instituto Roberto Miranda	Hiléli de Souza Resende	20
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Vanessa Zambaldi	20

Modalidade C - Entidade de defesa dos trabalhadores vinculados à infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área:		
Entidade inscrita	Representante indicado	Nº de votos
Conselho Regional de Serviço Social 11ª Regional	Maria Gabriela Pereira da Silva	15

Modalidade D - Entidade de estudos, pesquisa e formação, com intervenção política na área:		
Entidade inscrita	Representante indicado	Nº de votos
Conselho Regional de Psicologia 8ª Regional	Paulo Cesar de Oliveira	5

Modalidade E - Entidade de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa de direitos da criança e adolescente:		
Entidade inscrita	Representante indicado	Nº de votos
Associação Beneficente e Comunitária Benção e Vida	Fernanda Leite Carvalhaes	20
União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL	Angelo Barreiros	20

Art. 2º. Divulgar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão novembro de 2021 a novembro de 2023, em consonância com o estabelecido no artigo 16 da Lei Municipal nº 9.678/2019:

Entidades eleita	Representante eleito	Titularidade
Associação Guarda Mirim de Londrina	Claudio Marcio de Melo	Titular
Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Edvaldo Viana	Suplente
Núcleo Espírita Irmã Scheilla	Magali Batista de Almeida	Titular
Casa do Caminho	Domingas Rodrigues Binotti	Suplente
Instituto Leonardo Murialdo	Alexandra Alves José	Titular
Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	Fábio Henrique de Souza Oliveira	Suplente
Instituto do Câncer de Londrina	Patricia Francielli de Oliveira	Titular
Centro de Integração Empresa – Escola CIEE PR	Glaziane Leonor Martins da Silva	Suplente
Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON	Lucas Ribeiro dos Santos	Titular
Associação Evangélica Beneficente de Londrina	Andressa Caroline de Lucio	Suplente
Instituto ADAMA	Denise Morselli Fernandes Caldeirão	Titular
Vacância		Suplente
Instituto Roberto Miranda	Hiléli de Souza Resende	Titular
Vacância		Suplente
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Vanessa Zambaldi	Titular
Vacância		Suplente
Conselho Regional de Serviço Social 11ª Regional	Maria Gabriela Pereira da Silva	Titular
Vacância		Suplente
Conselho Regional de Psicologia 8ª Regional	Paulo Cesar de Oliveira	Titular
Vacância		Suplente
Associação Beneficente e Comunitária Benção e Vida	Fernanda Leite Carvalhaes	Titular
Vacância		Suplente
União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL	Angelo Barreiros	Titular
Vacância		Suplente

Parágrafo único – Deverá ser realizado eleição complementar para a escolha de membros da Sociedade Civil para complementação das vacâncias.

Art. 3º. A nomeação dos membros do Conselho, representantes da Sociedade Civil e do Governo, será feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no dia útil subsequente ao vencimento do mandato, conforme estabelece o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.678/2004.

Londrina, 07 de outubro de 2021. Magali Batista de Almeida

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 14.1/2021 e o parecer jurídico de fls. 38/44, bem como a decisão de fls. 45/47.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina à empresa VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, inscrita no CNPJ nº 26.865.339/0001-44, pelo prazo de 4 meses, contados da data de publicação desta Portaria, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, no art. 4º, inc. II, “c” da IN 01/2020 SA/SG-PR e nos termos do item 15.3.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021, pela não manutenção da proposta em pregão eletrônico.

Art. 2º. Determinar o registro da penalidade no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente